



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**Projeto de Lei nº 049 de 16 de julho de 2014.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Inclui META/PROJETOS no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 117.181,60 (cento e dezessete mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) e dá outras providências”.

**RELATOR:** Clério Alcindo Schley

**RELATÓRIO**

O Presente projeto de lei dispõe sobre o Convênio firmado entre o município e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP, voltado a construção de redes de abastecimento de água nas comunidades de Linha Vargas e Linha Heimerdinger.

**PARECER**

Trata-se de repasse no valor de R\$ 112.500,00, efetuado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP, Fonte 1072: Recursos de Convênio do Estado e contrapartida de R\$ 4.681,60, sendo que para que o município possa dar início ao processo de licitação dos materiais necessários a construção das redes de água e, por consequência, cumprir o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano, deverá primeiramente incluí-lo no PPA-2014/2017, LDO 2014 e LOA 2014, conforme disciplina o artigo 95, V da Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, o projeto está apto a ser discutido e votado pelo plenário, pois somente é possível a abertura de crédito especial com prévia autorização legislativa e com a indicação dos recursos correspondentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e um dias do mês de julho de 2014.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB  
Presidente/Relator

ROMÁRIO ROHERS - PMDB  
Vice-Presidente

ALZEMIRO DE VARGAS - PTB  
Membro